



----- **Ata N.º 17/2016** -----

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima sétima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Período antes da ordem do dia;** -----
- 2. Balancete;** -----
- 3. Correspondência;** -----
- 4. Ratificação da Autorização de empréstimo de palco e enfeitamentos solicitado pela Paróquia das Achadas da Cruz;** -----
- 5. Autorização de apoio financeiro e logístico solicitado pelo Clube Naval do Funchal para a prova desportiva Madeira Cross Games – Porto Moniz;** -----
- 6. Pedido de Isenção de Taxas de Inumação.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Eduardo Raimundo Sá Silva. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Bruno França, proprietário do Mini Mercado Bar ZIG ZAG, um membro respeitado e reconhecido da nossa comunidade que desempenhou funções autárquicas no passado. À sua família enlutada as mais sentidas condolências de todos membros autárquicos. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento da correspondência recebida do Tribunal de Contas, relativamente ao Processo Proc. n.º 7/2015 - JRF - SRM - Município de Porto Moniz., lamentando o desfecho da sentença proferida. -----

O Senhor Presidente informou que estão a reunir esforços para que a apresentação oficial do *website* seja na próxima reunião de assembleia municipal no dia 30 de Setembro, sendo que em breve estará on-line. -----



O Senhor Presidente informou também que ontem numa reunião de pais, da Escola Primária do Seixal, que foi fundida com a Escola Primária, com pré, do Porto Moniz numa só uma escola, salientando que esse não era o desejo da Câmara Municipal, mas estas decisões competem ao Governo Regional, que tem a tutela sobre o Ensino e a sua organização. Foi garantido aos pais que da parte do Executivo Municipal as duas escolas ficariam a funcionar independentes como estavam, e que os seus filhos, apesar de estarem na escola do Porto Moniz vão ser apoiados na mesma forma. -----

O Senhor Presidente refere que há custos que poderão ser investimento e fechando escolas, tribunais, centros de saúde são formas de contribuir para a desertificação das áreas locais, pois muitos desses serviços geram a fixação das populações e contribuem para o desenvolvimento das localidades onde estão inseridos. Não se deve olhar exclusivamente para os números, deve analisar-se a situação de uma forma global. -----

O Senhor Presidente informou que a deslocação de intercâmbio cultural aos Açores, correu de forma muito positiva e mostramos de fato a qualidade do nosso grupo coral e de grupo de bandolins, que foram muito elogiados pelos autarcas dos Açores, onde até foi celebrada uma missa solene, com características próprias daquelas ilhas, e atuação em auditório em Vila Franca do Campo, entre outras, o que nos ajudou a compreender novas culturas mas também de levar lá para fora a nossa cultura num Concelho pequeno como o nosso. -----

O Senhor Presidente informou ainda que ficou acordado com o Senhor Presidente da Câmara de Povoação e a Senhora Secretária das Florestas da Região Autónoma dos Açores, por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara de Nordeste, debatermos a Laurissilva para vermos as mais-valias e dificuldades que cada um tem na promoção desta realidade única no Mundo, através da realização de um *workshop*, no fim de novembro princípio de dezembro, podermos desenvolver projectos com o objetivo de dinamizar a economia local nas diferentes valências que poderão ser criadas, e aumentando o intercâmbio de experiências sobre realidades muito semelhantes, a ser realizado no Município de Nordeste. -----

O Senhor Presidente informou que realizou-se uma reunião geral com os pescadores do Concelho em que ficou acertado para elaborar um protocolo de cedência dos espaços mediante aprovação de regulamento próprio. Desta reunião de onde também foram



recolhidas sugestões para o regulamento, ficou decidido que iriam pagar cinco euros mês pela cedência da arrecadação com livre acesso à grua e para quem não for do concelho cinco euros por cada utilização, como uma forma de ajuda à manutenção daquele equipamento, que como sabemos tem uma manutenção dispendiosa.-----

O Senhor Vereador Válder Correia tomou a palavra para expressar que, na sua opinião pessoal, a autarquia deverá debater-se sempre para manter aberta cada escola no Concelho e que nas mesmas seja lecionado, para cada nível de escolaridade, por um professor independente para cada um desses mesmos níveis de escolaridade, e que não se deveria aceitar que a um docente seja atribuído dois níveis de ensino, pois na sua opinião os maiores prejudicados são os alunos. -----

O Senhor Vereador Válder Correia alerta que a autarquia deve manter uma atenção redobrada aos alunos que frequentam o ensino secundário fora do Concelho, pois na sua opinião, os mesmos para serem apoiados deveriam primeiro matricular-se na escola do Porto Moniz e só mediante uma comunicação da escola a informar que o curso que pretendem frequentar não se encontra disponível na escola, então aí sim devem de ser apoiados se forem estudar para outro Concelho. Isto porque se não se matriculam na escola o curso nunca terá possibilidades de abrir, porque esse número de alunos não são contabilizados para a possibilidade de abrir curso. -----

Por último o senhor Vereador Válder Correia refere que o preço a praticar pelo uso da grua, relativamente aos munícipes de Porto Moniz, que não tem consignado uma arrecadação, o preço a praticar deverá ser de 2,5€/mensal, permitindo o livre acesso à pela utilização da mesma. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 3.200.046,59 € (três milhões, duzentos mil, quarenta e seis euros, e cinquenta e nove cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 3.145.577,65 € (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete euros, e sessenta e cinco cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 54.468,94 € (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito euros, e noventa e quatro cêntimos). -----

3. Correspondência -----



Não foi apresentada correspondência. -----

4. Ratificação da Autorização de empréstimo de palco e enfeitamentos solicitado pela Paróquia das Achadas da Cruz -----

O Senhor Presidente apresentou um ofício enviado pelo Reverendo Senhor Padre da Paróquia das Achadas da Cruz, tendo dado entrada através do GSE-CRE n.º 5386/2016, no qual é solicitado o empréstimo de palco, enfeitamentos e iluminação, por ocasião da festa em honra da Nossa Senhora do Livramento que tiveram lugar na comunidade cristã das Achadas da Cruz, nos dias 10 e 11 de setembro. -----

Considerando que a responsabilidade da realização da festa, em honra da Nossa Senhora do Livramento, é de toda a Comunidade Paroquial, contudo a mesma atravessa dificuldades financeiras, pelo que este empréstimo foi solicitado no sentido de ser possível realizar a Solenidade referida. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do empréstimo solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Autorização de apoio financeiro e logístico solicitado pelo Clube Naval do Funchal para a prova desportiva Madeira Cross Games – Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 5282/2016, em nome do Clube Naval do Funchal, a solicitar apoio financeiro e logístico para realizar a prova desportiva Madeira Cross Games, no Concelho do Porto Moniz, nos dias 24 e 25 de setembro de 2016. -----

Considerando que para a realização desta prova desportiva, que promove a metodologia do treino Crosstraining, que prepara os atletas para o inesperado, é necessário a construção de uma estrutura metálica “RIG”, com um valor orçamentado de €2000,00 (dois mil euros) que servirá para eventos futuros a realizar no Concelho, com a



pretensão do Clube Naval do Funchal, instituição de utilidade pública, de tornar esta prova anual, em que é solicitada a sua comparticipação em 50% do referido valor. -----

Considerando que para a realização da prova é necessário apoio logístico de montagem de tenda para a organização, transporte dos materiais a utilizar na prova e apoio financeiro para a alimentação nos dias de prova para a organização. -----

Considerando que este encargo financeiro solicitado no valor de €1.000,00 (mil euros) para comparticipar 50% a estrutura metálica “RIG” e para a alimentação solicitada no valor estimado de €1.050,00 (mil e cinquenta euros), está totalmente cabimentado com o n.º 532/2016 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Pedido de Isenção de Taxas de Inumação. -----

Considerando que aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2016, a Senhora Maria José Encarnação Correia, com morada no Bairro Social do Seixal, Casa 10, 9270-126 Seixal - Porto Moniz, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 5356/2016, a solicitar a isenção de taxa de covato relativa à inumação do seu irmão, Senhor João Carlos da Encarnação Correia, no dia 29 de julho de 2016; -----

Considerando que o munícipe em questão foi morador no Bairro Social do Seixal – Casa 12, sítio da Serra d’água, freguesia do Seixal, Concelho de Porto Moniz e é proveniente de família com fracos recursos; -----

Considerando que o regulamento de taxas, compensações e tarifas do Município do Porto Moniz prevê o pagamento da taxa de covato nos cemitérios Municipais. -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere isentar o pagamento de taxa de covato relativa à inumação do Senhor João Carlos da Encarnação Correia. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quarenta e dois minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____